

O VOLUNTÁRIO E A RESPONSABILIDADE MORAL EM ARISTÓTELES

TISSOT, Dionatan Acosta¹

¹Acadêmico do curso de Bacharelado em Filosofia – UFPel
dionatantissot@yahoo.com.br

HOBUSS, João Francisco Nascimento²

²Professor do Departamento de Filosofia - ISP - UFPel
joao.hobuss@ufpel.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Aristóteles figura, indubitavelmente, no panteão dos mais importantes pensadores da história e sua obra abrange diversas áreas do pensamento humano. Ta totalidade de seus escritos, ao qual convencionou-se chamar *Corpus Aristotelicus*, emerge uma obra de especial importância sobre a qual pretendemos nos debruçar: a *Ethica Nicomachea* (EN).

Aristóteles aborda o tema do voluntário e involuntário nos capítulos III1-3 da EN (mais precisamente, dado que diferentes edições podem diferir no tocante à divisão dos capítulos, 1109b30-1111b3). Em III1, trata principalmente das características dos atos mistos; em III2, sobretudo da distinção entre atos cometidos por ignorância e atos cometidos em estado de ignorância; logrando, por fim, em III3, uma definição clara de atos voluntários e involuntários. O presente trabalho tem por fim caracterizar, ainda que de forma medianamente superficial, o tema do voluntário e do involuntário dentro desta obra, tema muito caro para a compreensão da doutrina das virtudes de Aristóteles, e sua relação com uma teoria da responsabilidade moral, que está situada no centro de sua reflexão ética.

2 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

Para compreendermos as noções de voluntário e involuntário na *Ethica Nicomachea*, fixamos nossa atenção na leitura minuciosa dos capítulos 1 a 3, do livro III da referida obra, sobretudo na edição traduzida e comentada por Marco Zingano que, ademais de uma maior aproximação do texto grego, oferece preciosos comentários para a compreensão de trechos mais intrincados. Lançamos mão, também, de outros comentadores desta importante obra, sobretudo Terence Irwin, tanto para um entendimento mais abrangente de certas questões [quanto para situar com mais rigor problemas mais específicos, para os quais não há uma solução que goze de unanimidade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Aristóteles define o ato voluntário e involuntário em ENIII1 21-23: “Sendo involuntária a ação realizada por força e por ignorância, o voluntário parece ser aquilo cujo princípio reside no agente que conhece as circunstâncias particulares nas quais ocorre a ação”. Temos, então, duas condições para o ato

voluntário: (a) o princípio da ação reside no agente; (b) o agente conhece as circunstâncias particulares da ação. Para Zingano (2008), essas condições travam uma relação de conjunção, ou seja, é necessário que ambas sejam satisfeitas para que o ato seja voluntário. Por outro lado, aponta, o mesmo não ocorre para as condições do involuntário: (~a) o princípio não reside no agente; (~b) o agente não conhece as circunstâncias particulares da ação. Note-se que cada uma das premissas do ato involuntário consiste na negação de uma das premissas do ato involuntário e sua relação não se estabelece por conjunção, mas por disjunção, onde a satisfação de qualquer uma é suficiente para o ato involuntário.

Aristóteles ressalta a importância desse tema para a responsabilização moral do agente na justificativa que apresenta no início de ENIII1: “como a virtude diz respeito a emoções e ações e como os atos voluntários são censurados e louvados, ao passo que os involuntários são objeto de perdão e por vezes também de piedade” (EN1109b30ss). Ora, não há sentido em louvar ou censurar um ato pelo qual o agente não é responsável, o que indica que este tema assume um papel central se quisermos pensar em uma teoria da responsabilidade moral em Aristóteles.

A partir de 1110^a3, até o fim do capítulo III1, Aristóteles discute uma questão que ele mesmo classifica como controversa: em que medida um ato cometido, não com vistas a algo belo, mas por medo de males maiores, pode ser classificada com voluntária ou involuntária? A essas ações Aristóteles denomina mistas, pois guardam características tanto do voluntário como do involuntário. Podemos exemplificar dessa maneira: Se um tirano ordenasse a alguém fazer algo ignóbil mantendo como refém sua família que seria morta caso não fizesse. Zingano (2008), explica que a ação é voluntária enquanto preenche os requisitos para que seja assim considerada, mas é involuntária também, pois, apesar de conhecer as circunstâncias e de a escolha de ceder à chantagem estar em seu poder, ele foi colocado por outrem nesta situação de impasse.

Em que medida, pois, o tema do voluntário e do involuntário se insere em uma teoria da responsabilidade moral na ética aristotélica? Para responder parece-nos útil considerar uma passagem sobre a qual há certa polêmica entre os comentadores: “...de outro lado, assemelham-se mais às voluntárias, pois são escolhidas no momento que são praticadas...” (ENIII1 1110^a10-11). A escolha é um tema tratado por Aristóteles sobretudo em ENIII4. A escolha em questão é a escolha de agir de um determinado modo é feita após um processo deliberativo sobre qual meio é mais apropriado para alcançar um fim determinado - é, por isso, chamada “escolha deliberada”. Essa escolha pressupõe a voluntariedade do ato, ou seja, o conhecimento das circunstâncias e o agente como princípio da ação.

Zingano (2008), aponta que muitos comentadores tendem a ver no interior do voluntário a noção de escolha deliberada para fundar, já aqui, a responsabilidade moral em Aristóteles. Tomemos como exemplo Terence Irwin, com quem Zingano polemiza: Irwin (1980) atribui três teses a Aristóteles: (i) alguém é responsável se e somente se agir voluntariamente; (ii) crianças e animais agem voluntariamente; (iii) animais e crianças são responsáveis. Dado isto, Irwin vê como necessária a correção de (i) pela introdução da noção de escolha deliberada no interior do voluntário, para estabelecer aqui a responsabilidade moral. Zingano (2008) contesta, afirmando que, ao fazer isso,

Irwin está voltando para o contexto da *Ethica Eudemia* (EE). De fato, na EE, Aristóteles afirma que animais e crianças não agem, dado que não raciocinam (II8 1224^a28-30), o que constitui requisito para a ação voluntária. Por outro lado, em ENIII4 1111b8, Aristóteles afirma claramente que animais e crianças agem. Para Zingano, a bicondicional proposta por Irwin em (i) é excessiva, pois a escolha deliberada é necessariamente voluntária, mas nem todo ato voluntário é por escolha deliberada. Zingano (2008) afirma que a criança age voluntariamente e pode ser responsabilizada na medida em que pode aperfeiçoar-se no uso da razão; o animal, por sua vez, age voluntariamente, mas no seu caso não há responsabilidade moral, pois não há aperfeiçoamento na razão.

4 CONCLUSÕES

Podemos então concluir, à luz dos comentários de Zingano (2008) que o voluntário é condição de possibilidade para a responsabilização moral em Aristóteles, consistindo em um primeiro terreno de responsabilidade. O voluntário e a escolha deliberada não estão dissociados, esta pressupõe aquele, mas aquele não implica, necessariamente, esta. O critério para a responsabilidade moral no âmbito do voluntário está no possível aperfeiçoamento no uso da razão advindo do elogio e da censura (dado que este não é o caso do animal, não faz sentido atribuir-lhe responsabilidade), o que virá a constituir, paulatinamente, a consolidação do caráter moral onde, já presente a escolha deliberada, pode se falar em uma responsabilidade moral plena.

5 REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Nicomachean Ethics**. 2ed. (Translated, with Introduction, Notes, and Glossary, by Terence Irwin). Cambridge: Hackett, 1999.

ARISTÓTELES. **Éthique à Nicomaque**. (Introduction, traduction, notes et index par Jules Tricot) . Paris: Vrin, 2007.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. (Traduzida por Leonel Vallandro e Gerd Bornheim, da versão inglesa de Sir David Ross). São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Col. Os Pensadores)

ARISTÓTELES. **Éthique à Eudème**. (Introduction, traduction, notes et index de V. Décarie). Paris: Vrin, 2007.

ZINGANO, Marco. **Estudos de Ética Antiga**. 2ed. São Paulo: Discurso Editorial, 2009.

ZINGANO, Marco. **Aristóteles. Ethica Nicomachea I13-III8: Tratado da Virtude Moral**. São Paulo: Odysseus, 2008.
Se Capítulo de livro

IRWIN, Terence. Reason and responsibility in Aristotle. In: RORTY, Amélie. (Ed.) **Essays on Aristotle's Ethics**. London: University of California Press, 1980. Cap. 8, p. 117 – 155

